



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Edição N.º 1840

DECRETO MUNICIPAL Nº 755/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar critérios objetivos e preferenciais para a concessão da licença-prêmio no âmbito da administração pública municipal;

CONSIDERANDO o interesse público em assegurar a equidade, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos humanos;

DECRETA:

Art. 1º – A concessão de licença-prêmio por assiduidade aos servidores públicos municipais de Jaguaribara/CE observará os critérios de preferência estabelecidos neste Decreto, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

Art. 2º – Terão preferência na concessão da licença-prêmio, observada a ordem abaixo, os servidores que se enquadrarem nas seguintes situações:

I – Servidor(a) portador de doença incapacitante temporária, devidamente comprovada mediante atestado médico ou laudo pericial;

II – Servidor(a) que possua dependente legalmente reconhecido em situação de doença ou em tratamento médico prolongado, devidamente comprovado mediante atestado médico e comprovação de dependência legal;

III – Servidor(a) que comprove que irá se aposentar no prazo de até 12 (doze) meses;

IV – Servidor que não se enquadre nos incisos anteriores, mas esteja com demanda livre, desde que sua ausência não comprometa o funcionamento regular do setor, conforme declaração da chefia imediata.

§1º A prioridade de que trata este artigo não exige o cumprimento dos requisitos legais para a concessão da licença-prêmio, incluindo o efetivo exercício por 5 anos ininterruptos no serviço público municipal, nos termos da legislação vigente.

§2º – Para fins do inciso IV, será exigida declaração formal da chefia imediata atestando que o servidor está com atividades compatíveis com a concessão da licença-prêmio e que sua ausência poderá ser suprida sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

Art. 3º – A concessão da licença-prêmio aos servidores enquadrados nos incisos I e II do artigo anterior ficará limitada ao máximo de 5 (cinco) servidores por mês, respeitada a ordem cronológica dos pedidos e a disponibilidade orçamentária e administrativa do órgão ou entidade de lotação.

§1º – A limitação prevista neste artigo visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, sem prejuízo do direito dos servidores.

§2º – Na hipótese de número superior de requerimentos ao limite mensal, será elaborada lista de espera, com prioridade para aqueles com maior tempo de exercício ou maior gravidade da situação, conforme avaliação da administração.

Art. 4º – O servidor que se enquadrar no inciso III do art. 2º terá prioridade imediata na concessão da licença-prêmio, desde que comprove a iminência da aposentadoria e requeira o benefício com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para a inativação.

Art. 5º – A Secretaria Municipal de Administração ou órgão equivalente será responsável por:

I – Analisar e decidir sobre os pedidos de licença-prêmio;

II – Manter registro atualizado dos pedidos, concessões e indeferimentos;

III – Publicar, mensalmente, relatório com a relação dos servidores beneficiados com a licença-prêmio, respeitando os princípios da publicidade e da transparência.

Art. 6º – A concessão da licença-prêmio de que trata este Decreto será feita sem qualquer redução na remuneração do servidor, mantendo-se o pagamento integral dos vencimentos, vantagens permanentes e eventuais que tenha direito, conforme legislação vigente.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaguaribara/CE, 31 de outubro de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 751/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.206/2024, de 06 de setembro de 2024, que criou o Sistema de Inspeção Municipal – SIM, responsável pela inspeção e fiscalização de produtos de origem animal no âmbito do Município de Jaguaribara/CE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 678/2024, de 03 de dezembro de 2024, que regulamenta a execução e o funcionamento do referido Sistema de Inspeção Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, caput, do Decreto Municipal nº 678/2024, que assegura à autoridade de inspeção o direito de proceder à fiscalização a qualquer tempo, sempre que necessário, para garantir a segurança dos produtos e o cumprimento das normas sanitárias;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o horário de expediente do Sistema de Inspeção Municipal, promovendo maior eficiência administrativa e melhor atendimento ao público;

DECRETA:

Art. 1º O Sistema de Inspeção Municipal – SIM do Município de Jaguaribara/CE, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, funcionará em horário corrido de 6 (seis) horas diárias, com início às 7h30min (sete horas e trinta minutos) e término às 13h30min (treze horas e trinta minutos).

Art. 2º O horário estabelecido no artigo anterior aplica-se às atividades administrativas e ao atendimento ao público, sem prejuízo das ações de inspeção e fiscalização.

Parágrafo único. Nos termos do art. 14, caput, do Decreto Municipal nº 678/2024, as atividades de fiscalização poderão ser realizadas a qualquer horário, inclusive fora do expediente regular, sempre que as circunstâncias técnicas ou sanitárias assim exigirem, visando assegurar a integridade e a conformidade dos produtos de origem animal.

Art. 3º Compete à Coordenação do Sistema de Inspeção Municipal – SIM adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento deste Decreto e à manutenção da regularidade e eficiência dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaribara/CE, 31 de outubro de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO

Prefeito do Município



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Edição N.º 1840

DECRETO Nº 752/2025

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Saúde de Jaguaribara e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS),

CONSIDERANDO a importância de promover espaços ampliados de diálogo e participação social na formulação de políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o controle social e a gestão participativa das ações e serviços de saúde no município;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 13/2025, que aprovou a realização da X Conferência Municipal de Saúde de Jaguaribara;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde de Jaguaribara, a realizar-se no dia 07 de novembro de 2025, a partir das 8hs no Posto de Saúde Sede, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e apoio da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribara-CE.

Art. 2º A Conferência tem como tema central: "Saúde como Direito, Democracia e Participação Popular: Construindo Juntos o Plano Municipal de Saúde 2026–2029", e tem por objetivo discutir, avaliar e recolher propostas da comunidade para subsidiar o Plano Municipal de Saúde de 2026/2029, bem como **eleger os novos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2025–2027**, assegurando a **representação paritária** entre usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.142/1990 e a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 3º A organização, metodologia e programação da Conferência serão definidas pela Comissão Organizadora, instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribara-CE.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 27 de outubro de 2025.

Prefeito Municipal de Jaguaribara

Secretária Municipal de Saúde

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 013/2025

Dispõe sobre a autorização da X Conferência Municipal de Saúde e criação da Comissão Organizadora e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a importância da

realização da **X Conferência Municipal de Saúde** como espaço democrático de debate, construção coletiva e participação popular;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, por meio de reunião extraordinária híbrida no dia 06 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º– Fica **AUTORIZADA** a X Conferência Municipal de Saúde de Jaguaribara com o tema "Saúde como Direito, Democracia e Participação Popular: Construindo Juntos o Plano Municipal de Saúde 2026–2029" a realizar-se no dia 07 de novembro de 2025, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e apoio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º– Fica **APROVADO** o **Regimento Interno** da X Conferência Municipal de Saúde de Jaguaribara com o tema "Saúde como Direito, Democracia e Participação Popular: Construindo Juntos o Plano Municipal de Saúde 2026–2029".

Art. 3º – Fica **CRIADA** a **Comissão Intersectorial Organizadora da X Conferência Municipal de Saúde de Jaguaribara**, com a finalidade de planejar, coordenar e executar as ações necessárias à realização do evento.

Art. 4º – A Comissão será composta pelas seguintes pessoas:

- Ana Aquino
- Ana Vasconcelos
- Brenda Dantas
- Geovan Negreiros
- Julyana Araújo
- Kamila Queirós
- Letícia Farias
- Maria de Fátima
- Maria Fgênia
- Raimundo Pascoal
- Rebeca Vasconcelos
- Régia Saldanha
- Valdeirton Carneiro
- Felipe Pinheiro
- Rafael Bezerra
- Vanuza Cosme

Art. 5º – A Comissão terá as seguintes áreas de responsabilidade:

I – **Infraestrutura e Logística**: responsável pela organização do espaço físico, acolhimento, alimentação, transporte, materiais, suporte geral do evento e cerimonial.

Integrantes: Ana Aquino, Brenda Dantas, Kamila Queirós, Geovan Negreiros e Felipe.

II – **Comunicação e Mobilização**: responsável pela divulgação da conferência, contato com a comunidade, elaboração de convites, postagens e cobertura nas mídias sociais.

Integrantes: Régia Saldanha, Letícia Farias e Maria Fgênia.

III – **Arte Visual e Ambientação**: responsável pela identidade visual, painéis, cartazes, decoração e materiais gráficos.

Integrantes: Valdeirton Carneiro, Julyana Araújo, Raimundo Pascoal e Rafael Bezerra.

IV – **Relatoria e Sistematização**: responsável pelos registros, atas, relatórios e sistematização das propostas e deliberações.

Integrantes: Rebeca Vasconcelos, Ana Vasconcelos, Maria de Fátima e Vanuza Cosme.

Art. 6º – Compete à Comissão definir o cronograma de reuniões e o plano de ação para garantir o bom andamento das atividades preparatórias da conferência.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Jaguaribara – CE, 06 de outubro de 2025.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaribara

Secretária Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Edição N.º 1840

PORTARIA Nº 543/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Determina a exoneração do Senhor **FRANCISCO LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Provimento de Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS** do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), e alterada pela Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22 (vinte e dois) dias de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que dispõem da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina a exoneração do Senhor **FRANCISCO LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 022.055.793+47, Carteira de Identidade RG nº 2000097174891-SSP/CE, residente e domiciliado em Jaguaribara-Ceará, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), alterada pela Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22 (vinte e dois) dias de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Art. 2º - Em cumprimento ao que determina o artigo primeiro desta portaria, fica revogada os efeitos legais produzidos pela Portaria nº 015/2025, de 02 de janeiro de 2025, que nomeou e delegou competência a (o) Secretário (a) Municipal para atuar e responder, como gestor (a) e ordenador (s) de despesas da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, com todas as suas atribuições e prerrogativas definidas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 540/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonerar o Senhor **FABRICIO SALDANHA DE ALMEIDA**, do Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança, na **Secretaria do Gabinete do Prefeito**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, que

dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **FABRICIO SALDANHA DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 001.XXX.923-XX, do Cargo em Comissão ou Função de Confiança de **Assessor Especial da Procuradoria**, lotado na **Secretaria do Gabinete do Prefeito**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º - Fica revogada e sem efeito a Portaria nº 068/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 (trinta) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 542/2025, DE 31 DE OUTUBRO 2025.

Exonera a Senhora **MARIA LUSIA ALMEIDA DE FREITAS NETA**, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança na **Secretaria de Saúde**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M., Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.133/2022, de 28/12/2022 (D.O.M. 28/12/2022) e na Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22/10/2024 (D.O.M. 22/10/2024) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a Senhora **MARIA LUSIA ALMEIDA DE FREITAS NETA**, portadora do CPF nº 604.XXX.183-XX, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de **COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Edição N.º 1840

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 (trinta e um) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2025102301PERP

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025102301PERP, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AQUICULTURA E PESCA DE JAGUARIBARA/CE.. O início da sessão será às 08:00 horas do dia 17 de novembro de 2025, no site compras.m2tecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE. 30 de outubro de 2025 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - Pregoeiro(a)

EXTRATO DO DECIMO NONO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 20210256 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE, **CONTRATADA(O) OBJETO:** PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a DECIMA NONA prorrogação de prazo do referido contrato nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez que sendo necessário para continuidade da execução do objeto contrato: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE, COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR A SER PRESTADO NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS, NO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO AO PÚBLICO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Jaguaribara/CE, 31 de outubro de 2025 - JOSÉ SÉRGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR - Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240715.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26080002/24 - CONTRATO Nº 20240715 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024102101-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): J. L. COSTA ESTEVAM - OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO (CÂMERAS DE MONITORAMENTO) VISANDO MANTER A QUALIDADE DO MONITORAMENTO DE TODAS AS ESCOLAS DE ENSINO

FUNDAMENTAL, CRECHES E PRÉ ESCOLAS, DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR ADITIVADO: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil, duzentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3703/2025, em 30 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Sarlene Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De saúde bucal
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	30/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/ Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3704/2025 em 30 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Daniel Fernandes Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Dentista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	30/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Edição N.º 1840

VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3705/2025, em 30 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Marcelo Baima Carneiro
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	30/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3706/2025, em 30 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio de Sousa Silva
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	30/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3707/2025, em 30 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Deoclecio Neves Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	30/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3708/2025, em 30 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Alexsandro de Almeida Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	30/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Edição N.º 1840

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3709/2025, em 30 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	30/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3710/2025, em 30 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Nilzivan Diógenes Dantas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	30/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3711/2025, em 30 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rogério Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	30/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Apodi) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3712/2025, em 30 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Nivaldo Eduardo Araújo
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	30/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Quixeramobim) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Edição N.º 1840

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3713/2025, de 30 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Bandeira da Costa Neto
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	30/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Quixeramobim) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3714/2025, em 30 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Jonh Eduardo de Melo Araujo
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	30/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3715/2025, de 30 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vania Gerlucia da Silva Santos
CARGO/FUNÇÃO	Tec. Enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	30/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Outubro de 2025.
